



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 51/2019

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2019.

PROCESSO N. 8502665-84.2019.8.06.0000

Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 9/5/2019 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 9/2019, informamos o que se segue:

Pergunta 1:

“1) Não foi informado no edital e em seus anexos o custo proposto para o sistema de 160 kWp. Esse valor não será divulgado?”

Resposta:

O edital de Pregão Eletrônico n.º 9/2019 bem como seus anexos estão disponíveis em arquivos divididos em dois meios digitais: no sistema do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br; n.º 765922) e no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (<https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>). O valor global máximo estimado para o objeto a ser licitado por meio do referido pregão consta do Anexo 2 do Edital disponibilizado em ambas as plataformas.

Pergunta 2:

“2) No item 5.1 do referido edital estabelece o prazo de 2 dias úteis para a entrega da proposta da licitante classificada em primeiro lugar. No item 5.1.2 desclassifica/inabilita a licitante que não cumprir este prazo. Dessa forma, a entrega da proposta deve ser presencial, via envelope ou via email? Considerando que o pregão ocorrerá via online, possibilitando a presença de diversas empresas no certame e que, a empresa classificada esteja à distância de mais de 3000 km do sítio do órgão, esse prazo ainda se estabelece? Pois há a inviabilidade na entrega física dos documentos dentro do prazo curto de 2 dias.”

Resposta:

Nos termos do subitem 5.1 do Edital, considerar-se-ão entregues, de forma integral, à Comissão Permanente de Licitação (CPL) do TJCE, a proposta e documentos de habilitação postados no prazo prescrito no referido item editalício. Os códigos de rastreamento da postagem poderão ser encaminhados ao e-mail da CPL (cpl.tjce@tjce.jus.br) como forma de comprovação da entrega regulamentada pelo item 5.


Marc Philippe de Abreu Arciniegas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 9/2019

Licitação [nº 765922]

Mateus Nexsolar [mateus.nexsolar@gmail.com]

Enviado: quinta-feira, 9 de maio de 2019 12:32**Para:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TJCE

Olá, a NEXSOLAR solicita alguns esclarecimentos referentes à licitação 765922 referente ao projeto e instalação de um sistema fotovoltaico para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ através do pregão online do Banco do Brasil.

Sendo assim, seguem as dúvidas:

1) Não foi informado no edital e em seus anexos o custo proposto para o sistema de 160 kWp. Esse valor não será divulgado?

2) No item 5.1 do referido edital estabelece o prazo de 2 dias úteis para a entrega da proposta da licitante classificada em primeiro lugar. No item 5.1.2 desclassifica/inabilita a licitante que não cumprir este prazo. Dessa forma, a entrega da proposta deve ser presencial, via envelope ou via email? Considerando que o pregão ocorrerá via online, possibilitando a presença de diversas empresas no certame e que, a empresa classificada esteja à distância de mais de 3000 km do sítio do órgão, esse prazo ainda se estabelece? Pois há a inviabilidade na entrega física dos documentos dentro do prazo curto de 2 dias.

Sem mais, aguardo retorno.

Att.,

--

Mateus Azevedo Chaves Correia

Sétor Comercial

(67) 3026-2662 | (67) 3028-2578

www.nexsolar.com.br [nexsolar.com.br]

Rua Doutor Arthur Jorge, 1096, 5º andar, sala 51

<https://www.youtube.com/watch?v=1yL--ro-EZ0> [youtube.com]

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.